



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 482

Esta edição encontra-se no site: www.carira.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **RESOLUÇÃO Nº 02/2019** - Prorrogar a atual gestão do referido conselho por 6 meses. O motivo é que se tenha tempo hábil para que a Câmara Municipal possa alterar o Art. 3º da Lei 869/2017, que corresponde a composição dos membros deste conselho, no intuito de se adequar as normativas e orientações do Tribunal de Contas da União (Acórdão do TCU)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



RESOLUÇÃO Nº: 02/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carira, no uso de suas atribuições através da Lei Municipal nº 869/2017, de 19 de Dezembro de 2017.

Resolve:

Art.1º. Prorrogar a atual gestão do referido conselho por 6 (seis) meses. O motivo é que se tenha tempo hábil para que a Câmara Municipal possa alterar o Art. 3º da Lei 869/2017, que corresponde a composição dos membros deste conselho, no intuito de se adequar as normativas e orientações do Tribunal de Contas da União (Acórdão do TCU).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Carira/Se, 26 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Sebastião da Silva
Presidente do CMAS

Rodrigo Sebastião da Silva
PRESIDENTE CMAS
CPF: 013.830.825-02

Endereço: Rua Luiz de Matos, Sn – Bairro Vila Nova – Carira – Sergipe.
Email: cmascarirase@gmail.com
Telefone: (79) 3445-1126